



Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior
SCS Quadra 07 Bloco "A" Sala 526 - Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
70.307-901 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3322-3252 Fax: (61) 3224-4933
E-Mail: abmes@abmes.org.br Home Page: <http://www.abmes.org.br>

PORTARIA Nº 2.261, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001; a Portaria Ministerial nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004 e considerando as novas exigências demandadas pela Educação Superior e a necessidade do estabelecimento de novas diretrizes norteadoras de uma política regulatória, visando o credenciamento de universidades, resolve

Art. 1º Suspender o recebimento, nos protocolos do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação, de solicitações de credenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* não se aplica às solicitações de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação, credenciamento e credenciamento de faculdades integradas, faculdades, institutos e escolas superiores, bem como credenciamento de centros universitários e universidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2.115, de 16 de junho de 2005.

TARSO GENRO
(DOU Nº 124, 30/6/2005, SEÇÃO 1, P. 28)